

03 de novembro de 2025, Poder Executivo -Seção II, pág. 40. Errata da Portaria nº 706/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: Aplicação: 30 (trinta) dias. Leia-se:Aplicação: 57 (cinquenta e sete) dias.**GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 277581

PORTARIAS DE ADIANTAMENTO

Nº 383/2026-GDP/IDAM de 25/06/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **THIAGO ABRAÃO REIS DE FRANÇA**, matrícula nº 258.021-7A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Município: Manicoré (Santo Antônio do Matupi)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 384/2026-GDP/IDAM** de 25/06/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JANDECI ANDRADE AGUIAR**, matrícula nº 244.612-0B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Santa Isabel do Rio Negro/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 385/2026-GDP/IDAM** de 30/06/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ANTONIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 125.433-2D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Beruri/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 386/2026-GDP/IDAM** de 30/06/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ANTONIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 125.433-2D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Município: São Sebastião do Parintins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 277578

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 039/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 22/06/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000455/2026-88 - CETAM.

Manaus/AM, 01 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 277593

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 40.691 DE 16/05/2019. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome:** Eliza de Almeida Gomes Venturini. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 23/06/2026 a 30/06/2026. **Objetivo:** Participar da

organização e execução dos serviços ofertados pelo CETAM no espaço da Estação do Turismo do 59ª Festival Folclórico. **Proc. Nº1553/2026.**

Manaus, 01 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 277736

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 272/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - MARIA AMÉLIA GUIMARÃES CRUZ COSTA CONDE, Matrícula 2645408B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias. **Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de Julho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 277642

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 273/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - NAYANA PRISCILA GILONNA LOPES, Matrícula 2610906B na rubrica 33903989 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias. **Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de Julho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 277646

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 187/2026

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 187/2026, que autoriza a perfuração de poço tubular, para a captação de água subterrânea, localizada na Rua Rio Branco, n.º 64 -108, Centro (Poço PN 01), nas coordenadas geográficas; 2º37'45,33"S e 56º43'48,28"O, Parintins-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 277760

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 018/2026

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 018/2026, que autoriza a Construção do Hospital de Manacapuru em um imóvel de 12.575,81 m², em um perímetro de 462,14 m, localizada na Rua Principal, Lote 02, Bairro Novo Manacá, Manacapuru/AM, para Hospitais, sanatórios, clínicas, maternidades, casas de saúde, policlínicas, com validade de 01 Ano.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 277761